



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.829/2024

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

[Handwritten signature]
24/06/2024
Cabinete do Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9.805/2023

**DENOMINA POSTO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE AMORIM NO MUNICÍPIO
DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado “Posto de Saúde Maria Mercedes Pastore Dellarmelina”, o Posto de Saúde da Comunidade de Amorim, no Município de Muniz freire/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 24 de junho de 2024.

[Handwritten signature]
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL